



Superior Tribunal de Justiça

Nome da UPC: Superior Tribunal de Justiça
Códigos das UGs: 050001 e 050002

Gestão: 00001

Órgão: 11000
UO: 11101

Unidade Prestadora de Contas: Superior Tribunal de Justiça
Município/UF: Brasília/DF
Exercício das Contas: 2018

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Considerando as informações do Relatório de Gestão de 2018 apresentadas ao Tribunal de Contas da União pela Administração deste Tribunal,

Considerando o exame dos atos de gestão dos responsáveis pela Administração do Superior Tribunal de Justiça relativos ao exercício de referência, cujas análises encontram-se detalhadas no Relatório de Auditoria de Gestão e nos respectivos processos administrativos de fiscalização, conduzidos conforme o Plano Anual de Auditoria de 2018 e 2019 da Secretaria de Auditoria Interna,

Considerando o disposto no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal e art. 50, inciso II, da Lei 8.443/1992,

Considerando orientação do TCU contida no Memorando-Circular 7/2019 – Segecex, de que o certificado de auditoria deve conter apenas o parecer do dirigente do órgão de controle interno sobre a regularidade da gestão, não sendo documento distinto do parecer, mas o contendo, conforme disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.443/1992 e no art. 3º, § 2º, da Decisão Normativa-TCU 172/2018,

Apresento a Vossa Excelência, dirigente máximo da unidade prestadora de contas, nos termos do art. 1º da Decisão Normativa TCU 172/2018, parecer sobre as contas do exercício financeiro de 2018, em atendimento ao inciso II do art. 50 da Lei 8.443/1992.

1. Inicialmente vale registrar que os atos de gestão praticados pelos responsáveis arrolados no período de 1º/1 a 31/12/2018, quadro a seguir, foram examinados conforme estabelecem a Instrução Normativa TCU 63/2010 e a Decisão Normativa TCU 170/2018, para fins de emissão de opinião da Unidade de Controle Interno, em atendimento ao inciso II do art. 50 da Lei 8.443/1992.

Quadro 1: Responsáveis com as contas certificadas, conforme art. 10 da Instrução Normativa TCU 63/2010

Nome	Cargo	CPF	Natureza da Responsabilidade	Período
Laurita Hilário Vaz	Presidente	471.909.901-78	Inciso I	1º/1 a 29/8/2018
João Otávio de Noronha	Presidente	198.209.096-00	Inciso I	29/8 a 31/12/2018
Humberto Eustáquio Soares Martins	Presidente Substituto	151.672.834-34	Inciso I	1º/1 a 29/8/2018
Maria Thereza de Assis	Presidente Substituta	039.163.658-86	Inciso I	29/8 a 31/12/2018



Superior Tribunal de Justiça

Nome da UPC: Superior Tribunal de Justiça
Códigos das UGs: 050001 e 050002

Gestão: 00001

Órgão: 11000
UO: 11101

Moura				
Sulamita Avelino Cardoso Marques	Diretora-Geral	351.920.621-87	Inciso II	1º/1 a 29/8/2018
Lúcio Guimarães Marques	Diretor Geral	455.427.671-68	Inciso II	29/8 a 31/12/2018
Walter Disney Noleto Costa	Diretor-Geral Substituto	384.928.061-68	Inciso II	1º/1 a 31/12/2017

2. Com base nos resultados das auditorias realizadas e no acompanhamento da gestão, bem como nas conclusões das subunidades técnicas desta Secretaria de Auditoria Interna, concluo que os procedimentos administrativos e operacionais adotados na utilização dos recursos materiais, humanos, financeiros e tecnológicos permitiram ao Superior Tribunal de Justiça alcançar os principais objetivos e metas a que se propôs no referido exercício. Registro, ainda, que esta unidade de auditoria não tomou conhecimento de atos que possam comprometer a gestão dos aludidos recursos quanto à legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. As falhas e impropriedades constatadas pelas fiscalizações, quando substanciais, foram objeto de recomendações desta Secretaria às respectivas áreas da Administração e serão monitoradas até a completa solução.

3. A despeito dessas considerações, manifesto-me de acordo com as conclusões emitidas no Relatório de Auditoria de Gestão e pela REGULARIDADE, sem ressalvas, das contas dos responsáveis pela administração do Superior Tribunal de Justiça.

Respeitosamente,

Brasília, 17 de junho de 2019.



Dioécio Sant'Anna da Silva
Secretário de Auditoria Interna